

PORTARIA Nº 3

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Estender a jurisdição do Dr. Manuel
Luiz Alves, Juiz Eleitoral da 4ª zona, sediada em ARRAIAS, até
a 47ª zona, sediada em SÃO DOMINGOS.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal
Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 2 de janeiro de 1958.


Desor. Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE

Outado

10 - 1 - 58

C. Bayle